



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CN

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

PORTARIA Nº 16/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando a designação dos vereadores Flávio Mendes da Silva, Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano e Sílvio Silva, para comporem a Comissão Especial para fiscalizar o Combate ao Coronavírus no Município de Dores do Indaiá/MG, instituída pela Portaria nº 012/2021, publicada em 04 de Março de 2021.

Considerando a renúncia dos vereadores Flávio Mendes da Silva e Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 59 § único e artigo 65 § único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, designar a vereadora Karla Francisca de Oliveira Araújo- PSL e o vereador Adão Amaral da Silva – PSD, em substituição aos vereadores Flávio Mendes da Silva – PODEMOS e Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano – PATRIOTA.

Art 2º- A Comissão ficará composta pelos seguintes membros.

Presidente - Karla Francisca de Vieira Araújo - PSL.
Relator - Sílvio Silva - MDB.
Secretário - Adão Amaral da Silva - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CN

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dores do Indaia, 19 de Abril de 2021;


José Ailton de Sousa.
Presidente